

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: Secretária Estadual de Saúde	
Responsável pela Demanda: Ana Tereza Alves Leite	
CPF: 011.126.115-50	E-mail: anatereza.leite@saude.se.gov.br
Telefone: (79) 99121-2414	

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Situação atual

Conforme informações passadas nos trâmites do e-Doc 24302/2024 pelo Centro de Abastecimento de Insumos e Medicamentos (CADIM), o insumo alimentar MSUDMed B 500g está sem ata e sem estoque disponível.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

Solicitação realizada para cumprimento de decisão judicial para atender os processos em favor dos pacientes abaixo citados:

Paciente	Processo	Quantidade de mensal	Quantidade p/ 6 meses
João Vitor de Andrade Santos	201988000154	5,6	34
José Alexandre da Cruz Braga Menezes	202173100613	4,3	26

*Quantitativo de acordo com prescrição médica.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

Demanda de caráter contínuo até o momento da disponibilidade de ata de registro de preço ou saldo no CADIM.

1.4 Resultados pretendidos

Pretende-se cumprir as decisões judiciais.

Em casos em que houver licitação deserta ou fracassada, e a demanda judicial seja atendida por meio de depósito, sugere-se que a cotação seja individualizada, conforme a tabela do Anexo I, a ser preenchida pelo setor responsável.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)

A necessidade é para o atendimento com quantitativo para 6 meses de tratamento.

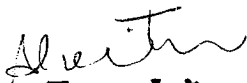
Item	Quantidade mensal total	Quantidade para 6 meses total
MSUDMed B 500g	9,9	60

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, "d" do Decreto Estadual nº 342/2023).

A demanda deve ser resolvida com **celeridade** para evitar o descumprimento de decisão judicial.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

O gestor do CADIM, Wanduil de Melo Santos (CPF 159.929.771-04) será responsável pela fiscalização da entrega e recebimento do insumo farmacêutico.


Ana Teresa Leite
Nutricionista
CRN-5 / 7980

Aracaju, 16 de Setembro de 2024.

Anexo I – Dados cotação para 6 meses – Licitação SES

Paciente	Processo	Quantidade e mensal	Quantidade p/ 6 meses	Cotação p/ 6 meses
João Vitor de Andrade Santos	201988000154	5,6	34	
José Alexandre da Cruz Braga Menezes	202173100613	4,3	26	